

Decreto nº 10.219, de 1º de abril de 2024.

Estabiliza Servidor no Serviço Público Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando que foi homologada a Avaliação de Desempenho Especial de servidor municipal em Estágio Probatório através do Decreto nº 10.214, de 27 de março de 2024.

DECRETO:

Art. 1º Fica estabilizado no Serviço Público Municipal, no respectivo cargo em que foi concursado, nomeado e aprovado em Estágio Probatório, com efeito retroativo à data de admissão, os servidores abaixo relacionados:

I - Cargo: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Maria Fernanda Castanheira da Silva Santana	44.553.860-0	1º/08/2016

II - Cargo: AUXILIAR DE LIMPEZA:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Bartiria Arabian Chaves Ferreira	33.577.781-8	26/03/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 1º de abril de 2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

